

PORTARIA N.º 11205, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Bruna Zagna		02.01 a 31.01.2023	09.01.22 a 08.01.23
Cléria Mueller		02.01 a 31.01.2023	25.02.22 a 24.02.23
Edineia Montinelli		02.01 a 31.01.2023	01.12.21 a 30.11.22
Fernanda Michele Furtado		02.01 a 31.01.2023	01.02.22 a 31.01.23
Francielem Nicolini		02.01 a 31.01.2023	01.02.22 a 31.01.23
Ionara Borges		02.01 a 31.01.2023	09.01.21 a 08.01.22
Gislaine Miguel		18.01 a 16.02.2021	01.02.21 a 31.01.22
Josiani Cristina dos Santos		02.01 a 31.01.2023	09.01.22 a 08.01.23
Mariana Furtado		02.01 a 31.01.2023	01.02.22 a 31.01.23
Silvane Marli Damasque		02.01 a 31.01.2023	16.12.21 a 15.12.22
Márcia Pozzebon		02.01 a 31.01.2023	02.03.21 a 01.03.22
Norilda Thiesen da Rosa		02.01 a 31.01.2023	25.02.22 a 24.02.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.